

ADITAMENTO Nº. 02/22 - PROCESSO 13.922/21 TERMO COLABORAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS REGIÃO NORTE**, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA IDOSOS, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

Processo n.º 13.922/2021

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39 nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Adjunto Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, portador da cédula de identidade nº 18.076.533-4 e do CPF nº 079.781.908-89, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS REGIÃO NORTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benedito Roque dos Santos, nº. 420, Jardim Olaria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.504/0001-76, neste ato representada por sua Presidente **MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 4.675.902-5 e do CPF nº 317.351.938-87, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 13.922/2021, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS REGIÃO NORTE** para o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento Domiciliar, aos idosos com idade acima de 60 anos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 14 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante global de **R\$ 635.519,40 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos)** em parcelas mensais de R\$ 52.959,95 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

O valor de R\$ 264.799,75 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) no exercício de 2022, e no exercício de 2023 o valor de R\$ 370.719,65 (trezentos e setenta mil setecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso: **890**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

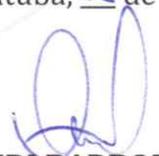
O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos arts. 49, 66, inciso I e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

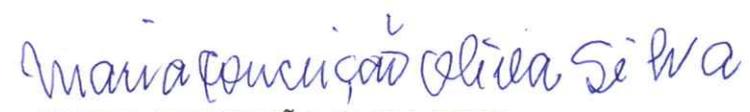
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 12 de Agosto de 2021.


AMAURI BARBOZA TOLEDO

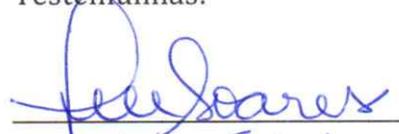
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO



MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

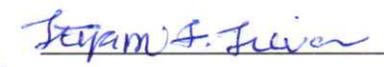
Testemunhas:



Nome: Valéria Moura Soares

RG: 32.420.238-6

CPF: 275.112.298-16



Nome: Stepani Freitas Silva

RG: 40.390.585-0

CPF: 450.713.108-13